

Documento de Entrega

Veículo Eléctrico

Com o veículo eléctrico NEOVOLT, modelo _____, com nº de quadro _____, declaro ter recebido o respetivo manual de instruções, bem como a informação referente aos prazos definidos pela marca para efetuar as revisões mecânicas gerais bem como a manutenção e balanceamento de baterias designadamente nos veículos equipados com baterias de chumbo/Lítio.

Também declaro ter sido informado de todos os pontos abaixo, particularmente aos que se referem à recarga das baterias e ao limite de velocidade legal:

- 1) Nunca deixar a chave na ignição e muito menos ligada.
- 2) Se o veículo for equipado com baterias de chumbo:
 - a) Manter sempre carregadas.
 - b) Recarregar mesmo com pouca utilização.
 - c) Aguardar entre 30 minutos a 2 horas após o uso antes de carregar.
 - d) Carga normal: até o carregador indicar luz verde.
 - e) Carga periódica/guardada: mensalmente até o carregador indicar luz verde (aproximadamente 2 horas).
 - f) Em longos períodos sem uso, carregar mensalmente e desligar disjuntor/ficha.
 - g) Usar sempre carregadores certificados ou originais para evitar riscos de segurança.
- 3) Se o veículo for equipado com baterias de lítio:
 - a) Não é necessário manter carga máxima constante.
 - b) Aguardar entre 30 minutos a 2 horas após o uso antes de carregar.
 - c) Carga normal: até o carregador indicar luz verde.
 - d) Carga guardada: Verificar o nível mensalmente e carregar apenas se baixar dos 45% (zona crítica de descarga).
 - e) Em longos períodos sem uso, manter carga entre 50% e 60% (carregar quando necessário manter o nível).
 - f) Carga periódica: mensalmente carregar até 100% e deixar durante mais uma hora (balanceamento).
 - g) Evitar carregar até 100 % sempre; ideal manter entre 40 % e 80 % para prolongar a vida útil.
- 4) Evitar transportar o carregador no veículo e se o fizer deverá ser bem embalado com materiais que absorvam os choques, impactos ou vibrações, de preferência esponja.
- 5) Nunca transportar passageiros adultos ou pesos superiores aos máximos definidos para este veículo.

Manutenção Regular

Peças a Testar	Diariamente	60 Dias	180 Dias
Acelerador		● ■	● ■
Descanso Central		● ■	● ■
Pneu e Iluminação	●		
Corrente		●	● ■
Pastilhas de Travão			◆
Rodas		●	●
Suspensão e Direcção		●	●
Sistema de Travagem	●	● ◆	● ◆
Buzina, Carregador e Baterias	●		

● – Verificar ■ – Ajustar se necessário ◆ – Substituir se necessário

Proteção do Ambiente (Directiva – 200/96-EC)

De forma a preservar o ambiente e a proteger a saúde humana, os equipamentos eléctricos e electrónicos inutilizáveis deverão ser eliminados de acordo com as leis específicas do fabricante e do utilizador.

Desta forma e como indicado através do símbolo, na etiqueta de classificação ou na embalagem, este aparelho não deverá ser eliminado como lixo indiferenciado. O utilizador tem o direito de o levar a um ponto específico de escolha de desperdícios para reutilização, reciclagem ou utilização para outros fins, em conformidade com a directiva.

Na União Europeia e especificamente em Portugal, o Artº 112 do Código da Estrada limita a velocidade deste tipo de veículos a 25km/h;

- Caso o seu veículo tenha um botão de selecção de velocidade, apenas é permitido o seu uso na posição "1";
- O condutor é responsável pelo uso indevido do veículo e/ou eventuais alterações que alterem as características originais do veículo que o limitam a 25 km/h.

Ponto de Venda:	Cliente:	Data:
-----------------	----------	-------